

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
– PRIMEIRA PARTE**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, das 10h40 às 13h00, na Associação de Mulheres e na sala do Centro Comunitário de Degredo, em Linhares/ES, foi realizada a primeira parte da **décima terceira reunião ordinária** da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes membros da CT representantes da SEGOV/PR, da FUNAI/MJSP, da Fundação Palmares/MinC, do IBAMA/MMA, da SEAP/PR e da Defensoria Pública componentes da CT-IPCT, bem como representante do Governo do Estado do Espírito Santo/IEMA, da CONAQ (Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), representantes dos atingidos de Degredo e das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani. A atividade realizada pela manhã na Comunidade de Degredo tinha como pauta a apresentação da CT-IPCT à Comissão Local Quilombola; nivelamento e pactuação sobre objetivos, metodologia e expectativa das atividades subsequentes, vinculados com o ECQ, além de debate sobre a questão da regularização fundiária com representante do Incra, que não pôde comparecer. À tarde, a atividade prevista era uma visita guiada da CT-IPCT pela CRQ, seguida de debate e avaliação da visita. A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT, na sala da Associação de Mulheres, com a presença de atingidos não quilombolas, originalmente não convidados para a reunião, já que a reunião original seria dos membros e convidados da CT-IPCT com as lideranças de Degredo (comissão quilombola local). A Câmara Técnica se apresentou à assembleia, bem como a comissão local quilombola, apontada como a interlocução da CT-IPCT em nome da comunidade quilombola de Degredo, e se apresentaram os demais representantes dos atingidos (indígenas Tupiniquim e Guarani) e de Governo. A coordenadora da CT-IPCT informou que a área de Degredo é considerada impactada no âmbito do CIF, mas que esta Câmara acompanha somente os programas 03 e 04, vinculados às comunidades tradicionais, apresentando rapidamente as linhas de atuação da Câmara. Informou, também, que não seria possível, nem à CT nem à comissão quilombola local, acolher os pedidos de atendimento de moradores não quilombolas, que devem ser direcionados à Fundação Renova. Entretanto, como o Defensor Público João Marcos estava presente na reunião, ele estabeleceu o compromisso com os moradores de Degredo de repassar a demanda de atendimento à Fundação Renova e de acompanhar tais questões em nível de Defensoria Pública. Em seguida, esta etapa da reunião foi encerrada, com os membros da comissão quilombola local, os representantes indígenas Tupiniquim e Guarani das terras indígenas de Aracruz/ES, o representante estadual da CONAQ e os membros da CT-IPCT, juntamente com o Defensor Público, se encaminharam para a sala de reuniões do Centro Comunitário, para seguir com a pauta quilombola, conforme previa a agenda original. A tensão no território, causada pelo atendimento priorizado da Fundação Renova à comunidade quilombola impactada e ausência atendimento e de esclarecimentos aos demais membros da comunidade de Degredo, ficou evidenciada. A multiplicidade de papéis exercidos por



CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

alguns membros da comissão local também evidenciou que as tensões internas da comissão local se vinculam à falta de atendimento dos demais membros da comunidade rural e de pescadores e às diferenças de interpretações da realidade local, devido à heterogeneidade do grupo. No segundo momento da reunião, restrito à CT-IPCT, membros da comissão quilombola local (que estavam organizando ata própria e ficaram responsáveis pela lista de presença), Defensoria Pública, CONAQ e representantes indígenas, foram apresentadas as vertentes de atuação da Câmara Técnica: acompanhamento de um conjunto de ações emergenciais e de um conjunto de ações estruturantes, ressaltando-se que o estudo do componente quilombola deverá contribuir muito para as ações estruturantes, mas que é preciso também atuar nas questões mais emergenciais e de médio prazo. Além disso, foi enfatizada a **importância da organização própria da comunidade quilombola e de sua representação**, como parte fundamental do processo de fortalecimento da comunidade para o melhor encaminhamento das ações a serem conduzidas pela Fundação Renova, cabendo a esta a definição de suas prioridades e à CT-IPCT, o apoio, acompanhamento técnico e monitoramento das ações. Outra questão enfatizada para a comissão local é a necessidade de **fortalecimento de sua atuação**, por meio de organização em associação e estabelecimento de regras de funcionamento, com vistas a embasar a tomada de decisão e/ou encaminhamento das questões internas em momentos de dissenso. Neste sentido, a CONAQ, na pessoa do coordenador nacional no Espírito Santo, Sr. Arilson Ventura, disponibilizou-se para auxiliar na interlocução e definição de regras de funcionamento da comissão local e aventou-se a possibilidade de realizar um **seminário de capacitação para a auto-organização** a ser conduzido de forma compartilhada pela Fundação Palmares, CONAQ, Defensoria Pública da União e Governo do Estado. Outra situação apontada é a **necessidade de oficializar os documentos encaminhados à CT-IPCT**, por meio da assinatura dos membros da Comissão. Considerando-se também as alterações na composição da Comissão Local, desde a nomeação inicial de cinco representantes (ocorrida em maio de 2017), solicitou-se a **formalização de sua composição** e contatos de seus membros junto à CT-IPCT. Além disso, foi esclarecido que a **Renova não pode repassar para a comissão a responsabilidade sobre a sua falta de atuação** na comunidade e no entorno, onde ainda há muitos não quilombolas não atendidos. Retomando as **expectativas da comunidade a partir dos encaminhamentos vinculados com o ECQ**, tratou-se das questões vinculadas aos erros de cadastro e da necessidade de revisão da forma de pagamento do auxílio emergencial, do retroativo e, futuramente, das indenizações, já que é importante se **dar visibilidade a todos os trabalhadores impactados com o rompimento da barragem de Fundão**. O presidente da associação de pescadores e membro da comissão local ressaltou o papel das **mulheres como beneficiadoras e marisqueiras e não como do lar**. Outro apontamento foi de que, no cadastro da Renova, todas as mulheres são do lar por não estarem registradas como trabalhadoras; entretanto, **dizer que é de casa quer dizer que faz as tarefas que podem ser feitas em casa**, e não que não trabalha, e solicitou-se a correção destas discrepâncias. Neste sentido, o defensor público falou que esta questão, em especial o cadastramento de mulheres com a profissão “do lar”, que desconsiderou essa importante força de trabalho, está sendo analisado pela defensoria pública e discutido com as empresas, para correção. A partir dessas definições, ficará mais fácil revisar as formas de pagamento, considerando-se todos os trabalhadores atingidos. Quanto ao pedido de

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

inclusão de novos beneficiários no auxílio emergencial, solicitada em maio de 2018 à CT-IPCT e questionada pela Fundação Renova, o representante da Fundação Palmares informou todos os trâmites desde o recebimento da lista da comissão, o envio para a Fundação Renova e os questionamentos da mesma em 22/06/2018, que foram respondidos conforme pactuado, mas ainda assim geraram confusões durante a coleta de documentos iniciada pela Fundação Renova em 23/06/2018. Informou que foi feito um cruzamento dos dados iniciais com as justificativas encaminhadas pela Palmares e que era necessária a **validação desta lista final**, pela comissão, para garantir a ação da Fundação Renova na garantia da atualização do cadastro das famílias e no pagamento do retroativo do auxílio emergencial a todos os quilombolas que têm direito. Neste caso, após algumas discussões, fechou-se que os **parâmetros a serem considerados para a validação da lista final**, a fim de que ela produza direito ao auxílio emergencial são: a **autodeclaração como quilombola** (e reconhecimento pelos pares, representados pela Comissão Local) e **estar residindo no território** quando da chegada da lama. Em seguida, foi levantada a questão da **água para consumo**, relatando que a Fundação Renova tem apresentado resistência ao fornecimento, tanto alegando falta de nexo causal quanto falta de ênfase da comunidade à questão da água de consumo, já que o Estudo do Componente Quilombola, que não teria registrado esta necessidade, foi aprovado. A comissão relatou que o **pedido por água para consumo** é um anseio antigo da comunidade (surgiu desde a primeira reunião organizada pela FCP, em dezembro de 2016) e que recebeu técnicos da Renova naquela semana, com proposta de análise dos poços a fim de **implantar filtros e estruturar o abastecimento de forma permanente**, o que entendem como sendo positivo. A comunidade, entretanto, gostaria do **acompanhamento técnico do IEMA** para esta atividade, garantindo maior segurança na manipulação das amostras e, adicionalmente, solicitou **indicação de laboratório para a realização das análises**, já que tiveram problemas com o laboratório Thomazi, que conduziu as primeiras análises feitas no âmbito do ECQ. A coordenadora da CT-IPCT ressaltou que o **atendimento com ações estruturantes é desejável e importante**, mas igualmente importante é o **atendimento imediato da necessidade de água para consumo**, já que ouviu relatos de que haveria pessoas comprando água para beber; informou, também, que a Câmara entende que as análises químicas não provaram o nexo causal, mas também não provaram que ele não existe e que, tão importante quanto a análise química, é a **percepção da comunidade**. Além disso, outro aspecto ressaltado pela Renova é que o maior nível de contaminação da água é de coliformes fecais, e que isso não tem relação com o rompimento da barragem de Fundão, mas com **alterações da qualidade ambiental** causadas pelo uso do território pelas pessoas (antropogênicas). Diferentes membros da comissão se manifestaram, informando que **estão comprando água para consumo próprio, inclusive para cozinhar**, mas que nem todos na comunidade podem comprar água e estão consumindo a água dos poços. As falas da comissão local reforçam que o fornecimento de água para consumo é realmente **importante para a comunidade como um todo**, até que as análises provem que a água dos poços é segura para consumo, e de forma que a comunidade confie nestas provas. Outro relato importante é que a qualidade da água era excelente e que ela foi se degradando ao longo do tempo, mas que a chegada da lama matou muitos peixes e acabou com a vida do riozinho, tirando deles não apenas a pesca mas também o local de lazer; considerando-se esses efeitos, a comunidade não sabe se a água dos poços foi afetada pela chegada

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

da lama, pois verificam que a água está mais escura e que, deixando-a parada por algum tempo, seus recipientes ficam amarelos. Assim, **não se sentem seguros em consumir a água que consumiam anteriormente**. A representante do Governo do Estado/IEMA entende que toda a área do litoral norte capixaba foi atingida, de uma forma ou outra, e informou que o CIF recentemente deliberou pela realização de um **amplo estudo**, com vistas a mapear os impactos da pluma de rejeitos tanto nas águas superficiais quanto nas águas subterrâneas, se colocando à disposição da comunidade para acompanhar todas as questões vinculadas ao desastre de Mariana, já que está na secretaria executiva do CIF no Estado. Informou também que acompanhou a Câmara no pedido de água para consumo para a comunidade, já que compreende a necessidade de precaução, com vistas à garantia da saúde das pessoas, até que as análises permitam estabelecer a segurança no consumo da água atualmente disponível. Ficou claro que **o fornecimento de água para consumo não concorre com a implantação de medidas estruturantes**, de médio e longo prazo, para soluções mais duradouras como melhorias de compensação pelo desastre ambiental. E que, se for comprovado que não há conexão da má qualidade da água dos poços com os rejeitos de minério, o fornecimento imediato da água potável poderia ser considerado como medida de compensação, também. A CT-IPCT informou que, a partir dos encaminhamentos da comunidade no dia 17 de março de 2018 (quando da consulta sobre o ECQ), **fez o pedido de fornecimento de água à comunidade pela Fundação Renova** e que o **Comitê Interfederativo** assim o definiu por meio de uma deliberação (**Deliberação 161, item c**), cujo prazo para fornecimento era de **15 dias a partir de 24 de maio de 2018** (prazo já vencido, sem atendimento). Desta forma, na reunião do CIF realizada em junho, a CT-IPCT **propôs notificar a Fundação Renova** pela perda do prazo de atendimento e assim foi feito. O **novo prazo dado pela notificação termina no dia 13 de julho de 2018**, sendo que a partir de tal data a Renova está sujeita à multa. Considerando que ainda não está sendo feito nenhum atendimento e que inicialmente pensou-se em caminhões pipa – o que implicaria em construção de locais para armazenamento, passou-se a discutir **de que forma a comunidade poderia ser atendida** e os problemas já existentes devido ao fornecimento de água em garrafinhas (exemplo da TI Krenak, em Resplendor, que acabou ficando com muitos resíduos de lixo aumentando a problemática ambiental no local). Assim, definiu-se que seria solicitado à Fundação Renova que o fornecimento de **água para consumo seria por meio de garrafões de 20 litros (retornáveis), na razão de cinco litros por pessoa por dia**. Desta forma, a comunidade teria a água para consumo (os dois litros recomendáveis por dia por pessoa), para cozinhar e para servir a visitantes, por exemplo. Para conhecimento de todos, foi informado que **há outras deliberações do CIF**, solicitadas pela CT-IPCT, que poderão ensejar novas notificações e multas, mas que a maior intenção é **avançar no atendimento das comunidades tradicionais**. Os representantes indígenas acompanharam toda a reunião e manifestaram a satisfação de estar compartilhando deste momento de interação e conhecimento da realidade de outras comunidades tradicionais. Ainda, consideraram importante saber como se dá a atuação da comunidade de Degredo, e ressaltaram a **importância de firmeza e alinhamento da comunidade para tratar com a Fundação**. As comunidades indígenas têm experiência no trato com grandes empresas devido a estarem inseridos em uma área de grandes empreendimentos e, em alguns momentos, serem referenciados como empecilhos ao desenvolvimento local. Neste sentido, é importante registrar a

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

fala do cacique Toninho, etnia Guarani, de que, como povo indígena, “**Sempre fomos contra o progresso da morte!**”, e não contra o desenvolvimento, dado que é imprescindível a todas as pessoas uma **natureza equilibrada e saudável**, em especial de água e oxigênio de boa qualidade. Outra questão importante foi a **definição da necessidade de acompanhamento de técnicos de confiança** da comissão local para todas as atividades de cunho mais técnico a serem realizadas nas comunidades (as coletas de água, sedimentos, peixes e organismos aquáticos, de uma forma genérica, transporte e análises). Ficaram pactuados os seguintes encaminhamentos, a serem tratados na reunião do dia subsequente, com a presença da Fundação Renova: **1) A Comissão Quilombola Local** irá fazer uma **última revisão da lista de cadastro adicional** para fins de **auxílio emergencial**, considerando os **critérios de autodeclaração** e de estar residente na comunidade na época da chegada da lama, para fins de auxílio emergencial. **Prazo: uma semana (até 13/07/2018).** **2) O início das coletas de água dos poços** está previsto para **16/07** e a Comissão Local irá solicitar à Renova que as análises sejam feitas pelo laboratório Bioagri, com acompanhamento técnico do IEMA tanto nas coletas quanto no transporte e processamento das amostras no laboratório. **Prazo: 08/07/2018.** **3) A comunidade solicitará acompanhamento de técnico de confiança** para as análises complementares a serem conduzidas pela H&P (sedimentos, água bruta, ictiofauna e organismos aquáticos) – aventou-se a possibilidade de consultar o MPF/Lactec para fazer a análise e interpretação de eventual contra-prova – questão a ser discutida com a Fundação Renova e H&P. **Prazo: a partir de 08/07/2018.** Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata da primeira parte da 13ª reunião ordinária da CT-IPCT. Mediante aprovação, a ata será validada pela coordenação e enviada para publicação pela secretaria executiva do Comitê Interfederativo.

Caroline B molino

